



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO IX — N.º 475

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1954

CONGRESSO NACIONAL

Convocação de sessão conjunta para apreciação de "veto" presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e art. 45 do Regimento Comum, convoca as Juntas de Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 12 de Outubro do corrente ano, às 14,30 horas, no Palácio Tiradentes, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei n.º 2.999, de 1953, na

Câmara dos Deputados e n.º 54, de 1954, no Senado Federal, que transfere para a inatividade os oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal que atingiram ou venham a atingir o último posto do quadro.

Senado Federal, em 17 de Setembro de 1954
ALEXANDRE MARCONDES FILHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Diretora

Presidente — Marcondes Filho.

1.º Secretário — Alfredo Neves.

2.º Secretário — Vespasiano Martins

3.º Secretário — Francisco Gallotti.

4.º Secretário — Ezequias da Rocha.

1.º Suplente — Prisco dos Santos.

2.º Suplente — Costa Pereira.

Secretário — Luis Namuco, Diretor Geral da Secretaria do Senado.

Comissões Permanentes

Economia

Pereira Pinto — Presidente.

Landulpho Alves — Vice-Presidente. (*)

Sá Tinoco. (**)

Júlio Leite.

Costa Pereira.

Plínio Pompeu.

Euclides Vieira. (***)

(*) Substituído pelo Senador Gomes de Oliveira.

(**) Substituído pelo Senador Nestor Massena.

(***) Substituído pelo Senador Mozart Lago.

Educação e Cultura

1 — Flávio Guimarães — Presidente.

2 — Cicero de Vasconcelos — Vice-Presidente.

3 — Arêa Leão.

4 — Hamilton Nogueira.

5 — Levindo Coelho.

6 — Bernardes Filho.

7 — Euclides Vieira.

Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.

Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.

Reuniões — As quintas-feiras, às 15 horas.

Finanças

1 — Ivo d'Aquino — Presidente.

2 — Ismar de Góis — Vice-Presidente (*).

3 — Alberto Pasqualini. (**)

4 — Alvaro Adolpho. (***)

5 — Apolonio Sales.

6 — Carlos Lindemberg. (****)

7 — Cesar Vergueiro.

8 — Domingos Velasco. (*****)

9 — Durval Cruz.

10 — Euclides Vieira.

11 — Ferreira de Souza. (*****)

12 — Mathias Olympio. (*****)

13 — Pinto Aleixo. (*****)

14 — Plínio Pompeu. (*****)

15 — Velloso Borges.

16 — Victorino Freire.

17 — Walter Franco. (*****)

(*) Substituído pelo Senador Espiridião de Farias.

(**) Substituído pelo Senador Gomes de Oliveira.

(***) Substituído pelo Senador Martiniano Fernandes.

(****) Substituído pelo Senador Cicero de Vasconcelos.

(*****) Substituído pelo Senador Costa Paranhos.

(*****) Substituído pelo Senador Sílvio Curvo.

(******) Substituído pelo Senador Guilherme Malaquias.

(******) Substituído pelo Senador Nestor Massena.

(******) Substituído pelo Senador Thomaz Rodrigues.

(******) Substituído pelo Senador Joaquim Pires.

Secretário — Evandro Vianna, Diretor de Orçamento.

Reuniões às quartas e sextas-feiras às 15 horas.

Constituição e Justiça

Dario Cardoso — Presidente.

Aloysio de Carvalho — Vice-Presidente.

Anibal Jobim.

Atílio Vivacqua. (*)

Ferreira de Souza. (**)

Gomes de Oliveira.

Flávio Guimarães. (***)

Joaquim Pires.

Luz Tinoco. (****)

Nestor Massena.

Olavo Oliveira. (*****)

(*) Substituído pelo Sr. Bernardes Filho.

(**) Substituído pelo Sr. Othon Mäder.

(***) Substituído pelo Sr. Cicero de Vasconcelos.

(****) Substituído pelo Sr. Ivo d'Aquino.

(*****) Substituído pelo Sr. Mozart Lago.

Secretário — Luiz Carlos Vieira da Fonseca.

Auxiliar — Marília Pinto Amado.

Reuniões — Quartas-feiras, às 9,30 horas.

Legislação Social

1 — Gomes de Oliveira — Presidente.

2 — Luis Tinoco — Vice-Presidente.

3 — Hamilton Nogueira.

4 — Rui Carneiro.

5 — Othon Mäder.

6 — Kerginaldo Cavalcanti.

7 — Cicero de Vasconcelos.

Secretário — Pedro de Carvalho Muller.

Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.

Reuniões às segundas-feiras às 16,30 horas

Relações Exteriores

1 — Georgino Avelino — Presidente.

2 — Hamilton Nogueira — Vice-Presidente.

3 — Novaes Filho.

4 — Bernardes Filho.

5 — Djair Brindeiro. (*)

6 — Mathias Olympio. (**)

7 — Assis Chateaubriand. (***)

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

O registro de assinaturas é feito a vista do comprovante do recebimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Secretário — Ary Kerner Veiga de Castro.

Reuniões às segundas-feiras

Comissões Especiais

Para emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 2, de 1949

Aloysio de Carvalho — *Presidente*.
Dario Cardoso.
Francisco Gallotti.
Camilo Mercio.
Carlos Lindemberg.
Antonio Bayma.
Bernardes Filho.
Olavo Oliveira.
Domingos Velasco.
João Villasboas.

Comissão Especial de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

Luiz Tinoco — *Presidente*.
Gomes de Oliveira — *Vice-Presidente e Relator Geral*.

Othon Mäder.

Rui Carneiro.

Kerginaldo Cavalcanti.

Secretário — Italina Cruz Alves

Parlamentar de Inquérito sobre o cimento

Francisco Galbati — *Presidente*

Mozart Lago — *Vice-Presidente*
Julio Lefte.

Landulpho Alves.
Mário Motta.

Secretário — Lauro Portella.

De Reforma do Código de Processo Civil

João Villasboas — *Presidente*.
Attilio vivacqua — *Vice-Presidente*.
Dario Cardoso — *Relator*.

Secretário — José da Silva Lisboa.

Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.
Reuniões às sextas-feiras, às 16 horas.

Para estudo da concessão dos Direitos Civis à Mulher Brasileira

Mozart Lago — *Presidente*.

Alvaro Adolpho — *Vice-Presidente*.

João Villasboas.

Gomes de Oliveira.

Attilio Vivacqua.

Domingos Velasco.

Victorino Freire.

De Inquérito sobre os Jogos de Azar

1 — Ismar de Góis — *Presidente*.

2 — Prisco dos Santos — *Vice-Presidente*.

3 — Kerginaldo Cavalcanti — *Relator Geral*.

4 — Vivaldo Lima.

5 — Neves Filho.

Secretário — J. A. Ravasco de Andrade.

De Revisão do Código Comercial

1 — Alexandre Marcondes Filho — *Presidente*.

2 — Ferreira de Souza — *Relator Geral*.

3 — Ivo d'Aquino.

4 — Attilio Vivacqua.

5 — Victorino Freire.

Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.

Para emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954

1 — Dario Cardoso — *Presidente*.

2 — Aloysio de Carvalho — *Vice-Presidente*.

3 — Anísio Jobim.

4 — Attilio Vivacqua.

5 — Camilo Mercio.

6 — Ferreira de Souza.

7 — Flávio Guimarães.

8 — Gomes de Oliveira.

9 — Joaquim Pires.

10 — Olavo Oliveira.

11 — Waldemar Pedrosa.

12 — Mozart Lago.

13 — Hamilton Nogueira.

14 — Guilherme Malaquias.

15 — Nestor Massena.

16 — Francisco Porto.

Secretário — Glória Fernandes Quintela.

Auxiliar — Nathercia Sá Leitão.

De Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

1 — Luiz Tinoco — *Presidente*.

2 — Gomes de Oliveira — *Vice-Presidente e Relator Geral*.

3 — Kerginaldo Cavalcanti.

4 — Othon Mäder.

5 — Rui Carneiro.

Secretário — Italina Cruz Alves.

Está sobre a Mesa para recebimento de emendas, nos dias 13, 14 e 15

O Projeto de Lei da Câmara número 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955, Anexo n.º 20 (Congresso Nacional).

132.ª SESSÃO EM 15 DE OUTUBRO DE 1954

Oradores inscritos para o Expediente

1.º Se. — Onofre Gomes.

2.º Se. — Othon Mäder.

3.º Se. — Gomes de Oliveira.

ATA DA 131.ª SESSÃO EM 11 DE OUTUBRO DE 1954

PRESIDENCIA DO SENHOR MARCONDES FILHO

As 1430 horas comparecem os Senhores Senadores:

Vivaldo Lima — Waldemar Pedrosa — Anísio Jobim — Magalhães Barata

8 — João Villasboas. (****)
(*) Substituído interinamente pelo Senador Apolônio Salles
(**) Substituído interinamente pelo Senador Guilherme Malaquias.
(***) Substituído interinamente pelo Senador Cicero de Vasconcelos.
(****) Substituído interinamente pelo Senador Sílvio Curvo.
Secretário — Italina Cruz Alves
Reuniões — Segundas-feiras, às 16 horas e 30 minutos.

Redação

- 1 — Joaquim Pires — *Presidente*.
- 2 — Waldemar Pedrosa — *Vice-Presidente*.
- 3 — Aloysio de Carvalho.
- 4 — Carvalho Guimarães.
- 5 — Costa Pereira.

Secretário — Cecília de Rezende Martins.

Auxiliar — Nathercia Sá Leitão
Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Saúde Pública

Levindo Coelho — *Presidente*.
Alfredo Simon — *Vice-Presidente*.
Prisco dos Santos.
Vivaldo Lima.

Secretário — Aurea de Barros Rêgo
Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

Serviço Publico Civil

- 1 — Prisco dos Santos — *Presidente*.
- 2 — Luiz Tinoco — *Vice-Presidente*.
- 3 — Nestor Massena.
- 4 — Vivaldo Lima.
- 5 — Djair Brindeiro.
- 6 — Mozart Lago.
- 7 — Júlio Lene.

Secretária — Julieta Ribeiro dos Santos.

Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Euclides Vieira — *Presidente*.
Onofre Gomes — *Vice-Presidente*.
Alencastro Guimarães.
Othon Mäder.

Antonio Bayma.
Secretário — Francisco Soares Arruda.

Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Segurança Nacional

- 1 — Pinto Aleixo — *Presidente*.
- 1 — Onofre Gomes — *Vice-Presidente*.
- 3 — Magalhães Barata.
- 4 — Ismar de Góis.
- 5 — Sílvio Curvo.
- 6 — Walter Franco.
- 7 — Roberto Glasser.

ta — Antonio Bayma — Victorino Freire — Joaquim Pires — Onofre Gomes — Tomaz Rodrigues — Ruy Carneiro — Apolonio Sales — Novaes Filho — Djair Brindeiro — Ezequias da Rocha — Cícero de Vasconcelos — Julio Leite — Durval Cruz — Aloysio de Carvalho — Pinto Aleixo — Carlos Lindenberg — Sá Tinoco — Alfredo Neves — Altivo Linhares — Guilherme Malaquias — Hamilton Nogueira — Mozart Lago — Nestor Massena — Marcondes Filho — Domingos Velasco — Costa Pereira — Othon Mäder — Gomes de Oliveira — Ivo d'Aquino — Francisco Gallotti — Alfredo Simch, (35).

Deixaram de comparecer os Srs. Senadores:

Prisco dos Santos — Alvaro Adolpho — Moreira de Souza — Aréa Leão — Mathias Olympio — Olavo Oliveira — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Ferreira de Souza — Velloso Borges — Assis Chateaubriand — Ismar de Góes — Walter Franco Landulpho Alves — Luiz Tinoco — Altivo Viacava — Bernardes Filho — Levindo Coelho — Cesar Vergueiro — Euclydes Vieira — Dario Cardoso — Silvio Curvo — Rocha Dias — Vespasiano Martins — Flávio Guimarães — Roberto Glasser — Alberto Pasqualini — Camilo Mercio, (28).

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 35 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da ata.

O SR. 2.º SUPLENTE:

(Servindo de 2.º Secretário), procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. 4.º SECRETÁRIO:

(Servindo de 1.º), lê o seguinte

Expediente

Ofícios:

— Do Sr. Ministro da Viação, encaminhando as seguintes informações: Em 8 de outubro de 1954.

Senhor Primeiro Secretário.

Tenho a honra de responder ao Ofício n.º 171, de 9 de abril último, com o qual Vossa Excelência transmitiu a este Ministério o teor do Requerimento n.º 126, de 1954, de autoria do Senhor Senador Mozart Lago, solicitando informações acerca do terreno da Praia de São Cristóvão número 358, de propriedade da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Relativamente ao assunto, passo às mãos de Vossa Excelência cópia do Ofício n.º 428, de 7 de junho próximo findo, da referida Estrada, contendo as respostas dadas aos questionamentos formulados no citado requerimento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração. — Lucas Lopes.

A Sua Excelência o Senhor Senador Alfredo Neves, M. D. Primeiro Secretário do Senado Federal.

Em 7 de junho de 1954.

Senhor Ministro.

Restituindo, inclusive, o processo prologado nesse Ministério, sob n.º 13.058-54, constituído do ofício n.º 171, de 9 de abril do corrente ano, do Senado Federal, encaminhando o requerimento n.º 126-54, apresentado pelo Exmo. Senhor Senador Mozart Lago, no qual são solicitadas informações acerca do terreno situado à Praia de

São Cristóvão n. 358, cabe-me informar a V. Exa.:

a) o terreno mencionado pertence à Central do Brasil, em favor da qual foi desapropriado pelo Decreto número 2.746, de 11 de junho de 1938;

b) está arrendado a título precário aos herdeiros de Luiz Abrantes;

c) não consta sub-locação, estando ocupado pelos atuais arrendatários;

d) os arrendatários pagam o aluguel mensal de Cr\$ 12.167,50 (doze mil, cento e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos);

e) a locação data de dezembro de 1953, quando os locatários desistiram, em Juízo de uma contestação, contra uma ação de despejo movida pela Central contra os mesmos;

f) a locação rende a quantia mensal correspondente ao aluguel indicado no item "d";

g) não existe contrato, mas apenas um termo de ajuste de concessão precária, por tempo indeterminado.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Exa. meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. — Jair Rego de Oliveira, Diretor.

Ao Requerente.

— Do Sr. Octávio Bulhões, encaminhando as seguintes informações:

Senhor 1.º Secretário.

Em referência ao Ofício n.º 743, de 24 de setembro do corrente ano, no qual V. Exa. pede informações a respeito do Requerimento n.º 453, de 1954, do Sr. Senador Mozart Lago, sobre declarações do atual Presidente do Banco do Brasil, Dr. Clemente Mariani, divulgadas por órgãos da imprensa desta Capital, no dia 11 do aludido mês de setembro, relativas às dívidas dos jornais e empresas de rádio para com aquele estabelecimento de crédito, tenho a honra de transmitir a V. Exa. cópia dos esclarecimentos prestados pelo mencionado Banco.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos de minha alta estima e distinta consideração. — Octávio Bulhões.

Ao Exmo. Sr. Senador Alfredo Neves, DD. 1.º Secretário do Senado Federal.

Ref.: "PRESI"

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1954.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda,

Tenho a honra de referir-me ao requerimento n.º 453, de 22-9-54, do Exmo. Sr. Senador Mozart Lago e encaminhado a Vossa Excelência pelo Exmo. Sr. Senador Alfredo Neves, Secretário do Senado Federal, com o ofício n.º 743, de 24-9-54, expediente esse que me permite hoje restituir-lhe com os esclarecimentos que se seguem:

a) Respondo afirmativamente ao item 1, do citado requerimento, confirmando serem textuais as declarações transcritas nas alíneas a) e b), divulgadas por órgãos da imprensa desta Capital, no dia 11 de setembro p.p.

b) No que concerne ao item 2, devo declarar que o pensamento não só desta Presidência como de toda a Diretoria do Banco, está claramente expresso nos termos da declaração a seguir transcrita, redigida logo após ao encerramento da sessão da Diretoria realizada a 16-9-54, divulgada igualmente por vários jornais desta Capital:

"Com relação aos débitos de empresas jornalísticas e de publicidade,

para os quais não existe proposta de composição, dentro do prazo marcado pela Diretoria anterior, encaminhá-las ao Contencioso para as providências de execução e à Consultoria Jurídica para fixar as responsabilidades de quem houver autorizado as operações."

*Com relação aos débitos dos grupos que apresentaram proposta de composição ainda não aprovadas, conceder-lhes o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, dentro do qual poderão enquadrá-las nos termos recentemente aprovados para o grupo Roberto Marinho, ou seja, garantias reais e ou pessoais bastantes para cobrir as dívidas, com a suficiente margem regulamentar, prazo de 10 anos para liquidação, juros de 9% ao ano, tudo subordinado à prévia regularização dos contratos existentes e não se admitindo reavaliação de bens que já constituam garantia do Banco."

Apresento a V. Ex.ª os protestos da minha mais alta estima e consideração. — Clemente Mariani, Presidente.

Ao Requerente.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa Requerimento de autoria do nobre Senador Mozart Lago. (Pausa).

E' lido e deferido o seguinte

Requerimento n.º 457, de 1954

Requeiro, com fundamento na letra "1" do art. 120 do Regimento Interno, para boa ordem dos trabalhos do Senado, digno-se a Comissão Diretora de informar se os líderes da Casa já entraram em entendimento com o Governo, no sentido de escolher-se o novo líder da maioria que vai apoiar, ou, se os líderes já em exercício anteriormente à posse do novo Presidente da República, Srs. Alvaro Adolpho e Dario Cardoso, continuam nas funções em que estavam distinguidos, a fim de que, no momento respectivo da votação possa o povo brasileiro constatar, precisamente, o assentimento do Governo à aprovação dos Projetos;

1.º que prorroga a lei do inquilinato atualmente em vigor; e

2.º que estabelece a participação dos empregados nos lucros das empresas.

Este requerimento deveria ser feito verbalmente pelo signatário, como o Regimento Interno o permite e recomenda, mas a impossibilidade momentânea em que se encontra, por achar-se inteiramente afônico, induziu-o a formulá-lo por escrito.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 1954. — Mozart Lago.

O SR. PRESIDENTE:

Fica sobre a mesa para recebimento de emendas, pelo prazo de três sessões, o Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1955. Anexo n.º 20 — Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Magalhães Barata, primeiro orador inscrito.

O SR. MAGALHÃES BARATA:

Sr. Presidente, estou regressando do meu Estado natal, onde fui dirigir as eleições de 3 de Outubro, à frente do Partido Social Democrático. Os jornais desta Capital têm comentado, com abundância de detalhes, como se processaram as eleições nos

Estados, e vários candidatos já manifestaram suas opiniões sobre o aludido pleito.

Um dia destes assisti, de longe, à apuração no Maracanã. Não conseguí me aproximar senão de uma das mesas, na qual se me deparou o muito atrasado sistema de contagem de votos. Cuius vários pronunciamentos sobre a aludida contagem — demorada, atabalhoada, como se deveria processar há cinqüenta anos, naquela época se fizeram, realmente, apurações...

Não resta, portanto, a menor dúvida quanto à necessidade de uma reforma no processo de apuração de votos. Ele se impõe. Tem que vir.

Sr. Presidente, não venho fazer levianas acusações relativamente à maneira como decorreram as eleições no Pará, sob o aspecto de desordem, pressão e coação. Seria repetir coisa velha, neste País. Nas épocas das eleições há sempre coação, pressão, fraude, promessas, de que nos próximos pleitos tais processos serão excluídos e substituídos por outros, mediante os quais a opinião do eleitor será expressa fielmente e livre será a sua escolha. Efm, tudo ainda se repete nos dias hoje.

Assim, antes de iniciar minha apreciação sobre a pleito no Pará, desejo esclarecer o Senado relativamente ao que se passou na minha terra, no tocante à realização do pleito na Capital. Antes quero ler a seguinte notícia, enviada de lá por um correspondente de jornal desta Capital:

"Ameaçados de fome os paraenses

Belém — Esta cidade de Santa Maria de Belém está atravessando um dos momentos mais críticos de sua vida, em matéria de alimentação. E' alarmante a falta de gêneros alimentícios. Particularmente de carne. Pois os marchantes e os fazendeiros, indiferentes às necessidades da população, insistem numa greve branca, sem mandar gado para o Matadouro. As autoridades se esforçam para solucionar o caso da greve. Enquanto isso a cidade sofre a crise de alimentação, que é a maior de todos os tempos".

De fato, Sr. Presidente, em Belém do Pará quase não há carne. A que existe, é vendida no câmbio negro, e proveniente do Frigorífico.

Os tubarões em Belém, dividiram o produto, para a revenda, em carne de frigorífico e carne de açougue. A do frigorífico é mais cara, especial: a destinada ao grosso da população, vendida nos açougues e mercados, é apenas com osso. A carne, com osso — como sabemos, — quase só tem osso, e só com muita dificuldade se consegue retirar um pouco de carne para preparar uma sopa.

A vida na minha terra, em matéria de alimentação, é u'ra miséria. Lá não há governo. A população vive abandonada tanto pelo governo estadual como pelo governo municipal.

Impera no meu Estado o câmbio negro, unicamente o câmbio negro. As tabelas de preços não são obedecidas.

Sr. Presidente, é de causar tristeza a situação do interior do Estado. Andei por lá três meses. V. Ex.ª não imagina o que se ali passa. O comerciante vende pelo preço que entende, e se é obrigado a comprar.

Repito, Sr. Presidente: no Pará não há governo. "O princípio de autoridade não existe. Cada um cuida de si. Enquanto enriquecem o governador e seus auxiliares, a população empobrece, e espera que esses homens deixem o governo, para virem outros, capazes de amenizar a situação penosa em que se encontra a minha terra.

O governador está rico e muito bem instalado na vida, com propriedades e dinheiro, enquanto a população, desde madrugada, aguarda na fila a abertura do mercado, para ver o que consegue. Quem o diz, que o governador de minha terra, não como nós do PSD e sim seus ex-terreligionários em pleno recinto da Assembléia Legislativa.

Sr. Presidente, V. Ex.^a e os nobres colegas, que são mais do sul que do norte e não conhecem o interior daquela pobre região, não podem avaliar a miséria, a miséria — repito — daquele povo.

Andei por toda a parte, visitando meus correligionários e alertando-os para o pleito de 3 de outubro e tive ocasião de averiguar o que se passa lá.

Tenho lido mais coisa bonita que se escreve por aqui. Ouço muitas tiradas literárias sobre nós, brasileiros, sobre essa gente, nossos problemas, planejamentos, programas e promessas — promessas, Sr. Presidente, que têm sido a desgraça da maioria dos políticos da minha terra. Antes das eleições, prometem ao povo até isenção completa dos impostos, como ocorreu em 1950. No entanto, aqueles que saem dos capitais e vão ao interior, principalmente na região do Amazonas, vêem que a realidade é completamente diferente.

Quero ler, Sr. Presidente, um artigo de protesto de um jornal do Pará sobre o que se diz da abstenção. Lá, nós não denominamos abstenção, mas coação.

Porque instruções eleitorais que obrigam o eleitor a permanecer até uma hora da madrugada para votar, só têm por finalidade entortá-lo das urnas, pois não é possível alguém permanecer numa fila 11 e 12 horas à espera de exercer o direito de votos. Só mesmo muito patriotismo, muita dedicação partidária e grande vontade de votar, fariam com que o cidadão permanecesse na fila todo esse tempo.

Lerei rapidamente, para não cansar a atenção dos nobres colegas, o artigo publicado no "O Liberal" a fim de que o Senado possa bem compreender o que se passou:

Não foi abstenção; foi coação!

Nunca se viu nem se ouviu falar de uma eleição tão desorganizada e tão anarquizada como a de ontem em Belém do Pará. Custa a crer que toda aquela anarquia e desorganização foram feitas de improviso, isto é, sem premeditação. A coisa foi tão bem mal feita, tão bem descontraída que nos dá a impressão de que uma mão fé inicial, uma intenção suspeita dominou, desde o início, todos os serviços, de modo a que, no dia da eleição, vissemos o que vimos ontem.

Não foi por falta de um grito que ocorreu toda essa anarquia. Muitos dias antes do pleito, de nossas colunas, cansamos de chamar a atenção do TRE para o dismantelo do serviço e a incoadade das resoluções tomadas pela Justiça Eleitoral.

O interior todo conturbado, e o TRE decidindo apenas mandar algum reforço policial. Para os locais onde deveria estar presente a força federal, esta chegou atrasada, sem dar assim a garantia e a segurança como era seu dever. Para outros, a força não seguiu porque o comandante da Região se ausentou nas vésperas do pleito e os entendimentos burocráticos entre a Presidência do TRE e os comandantes militares não puderam chegar a um final em tempo. Perderam-se nos detalhes e nos despachos protelatórios.

Mas o pior de tudo ainda estava para chegar. Se a anarquia reinante nos

serviços da Justiça Eleitoral já era grande antes do dia 3, no dia da eleição ela atingiu ao "climax", estabelecendo-se em toda parte um desmarcado tamanho que jamais, em tempo algum, poderá ser suplantado.

Com os fatos sendo publicados apenas no dia imediato ao do pleito, com o eleitor proibido de votar fora de sua seção, como eleitor sem saber onde estava lotado, com a falta de presidentes e mesários de várias seções, com as seções especiais insuficientes para atender ao número exagerado de eleitores ignorantes do local onde deveriam votar, a Justiça Eleitoral completou, de maneira brilhante, a sua inerte tarefa de atrapalhar e prejudicar os serviços eleitorais em Belém, descepcionando e revoltando toda a população eleitoral de nossa capital.

Quem votou ontem porque esteve na firme disposição de votar. Tudo foi feito para que não se exercesse o direito do voto. Foi preciso uma teimosia renitente da parte do eleitor, uma quase impertinência do povo para que pudesse exercer o direito de voto.

Não é exato, assim, que ontem houve abstenção. O que houve ontem em Belém foi coação e coação exatamente por causa da Justiça Eleitoral que forçou o eleitor a não votar. A maioria dos eleitores em Belém chegou ontem as 7 horas da manhã em uma seção eleitoral e foi votar lá pelas 23 ou 24 horas. Isso revela disposição e muita disposição para o pleito. Muitos, entretanto, não puderam demorar-se tantas horas no local, pois sendo pais de famílias, donas de casa, gente doente ou sem forças para suportar semelhante castigo, tiveram de retirar-se para suas residências sem exercerem o direito do voto.

O que houve ontem, portanto, foi coação. O eleitor não votou porque não pôde votar, não lhe deixaram votar. Ele foi às urnas, mas aí as dificuldades e impecilhos lhe foram criadas de tal forma que ele se viu na contingência de não depositar seu voto.

E só há uma responsável por tudo isso: a Justiça Eleitoral. A ela cabe toda a culpa pelo dismantelo, pela anarquia, pelo desentendimento, e pela coação de ontem sobre o eleitorado. É preciso notar que esta é a quinta eleição que se processa desde 1945 e, portanto, não se pode alegar falta de experiência. A Justiça Eleitoral já tinha experiência de sobra para prever e prevenir todas as ocorrências, tomando as medidas eficientes e antecipadas para conjuração de qualquer embaraço.

Há, ainda a acrescentar que para as eleições de ontem Belém estava dividida em quatro zonas. Nos outros pleitos, na capital havia apenas uma única zona. Quer dizer, com apenas um juiz, com apenas um escrivão e com uma equipe somente de um cartório, o serviço eleitoral se fez com muito mais eficiência e presteza do que com quatro vezes o número desses funcionários.

É profundamente decepcionante tudo isso. E é por isso que o povo se mostra descrente e enfadado com as nossas eleições. Apesar de toda a sua boa vontade, de todo o seu esforço, de todo o seu trabalho, não consegue desincumbir-se do seu dever porque os órgãos encarregados de facilitar a missão, procedem de maneira contrária, embaraçando e truncando a votação.

Mais uma vez afirmamos. O que houve ontem não foi abstenção. Houve coação e coação de verdade. Não se coage apenas a custa de pancadas e xadrez. A coação de ontem, exercida pela própria Justiça Eleitoral, sobre o eleitorado foi muito mais pro-

duziva e eficiente e conseguiu empurrar o brilho de um pleito em que toda a população do Pará estava interessada.

A Justiça Eleitoral no Pará não cumpriu, como devia, o seu dever. É triste dizer-se isso, mas é a verdade. O pleito no Pará destoou de todas as recomendações superiores da Instância máxima da Justiça Eleitoral, e das reiteradas promessas do Presidente da República e do Ministro da Justiça.

A indignação do povo é geral. Todo o Pará é testemunha da anarquia e do dismantelo de ontem que em vez de alicerçar só serviu para desiludir e abalar a confiança do Povo no regime democrático em nosso país.

Sr. Presidente, esta a palavra do P.S.D. no Pará, de franqueza e verdade, pouco lhe importando agradar ou desagradar. Era necessário se dissesse como a justiça eleitoral da minha terra dirigiu o pleito de 3 de outubro na capital. Já não falo do interior, mas da capital que deve ser o espelho de tudo quanto é organização. O Presidente do Tribunal conhece perfeitamente quais os juizes e seções que levaram a sério sua obrigação. É de justiça acentuar-se que ela tudo fez para que as eleições na Capital se processassem diravante de como eu aqui denuncio, mas foi impossível.

Ainda mais, Sr. Presidente: o "O Jornal", de sábado ou domingo diz, no seu noticiário, entre os atos do Governo Isere as nomeações de Cecil Augusto de Bastos Meira e Amyntor Virgolino de Amaral Bastos, para a Comissão de Planejamento da Valorização Econômica da Amazônia.

Depois de dar a notícia faz um comentário nos seguintes termos:

"Estas duas últimas nomeações contrariaram o senador Magalhães Barata que, quinta-feira última, esteve com o Sr. Café Filho para pleitear a nomeação de um seu amigo e velho conhecedor dos problemas amazônicos para uma das duas vagas.

O parlamentar paraense não foi feliz, entretanto, pois, o Sr. Juarez Távora não aceitou suas ponderações."

Preciso retificar, Sr. Presidente: eu não fui pedir a nomeação de ninguém. Fui pedir uma recondução por ser justa e devida. Quando, nas vésperas das eleições li no Pará a notícia de que todos os que exerciam cargos em comissão seriam demitidos e os efetivos afastados, afirmo de que o pleito se desenrolasse sem a menor coação do dono do lugar — que permaneceria no entanto de fora, espionando e manobrando os que ficavam lá dentro, o que não era o caso do meu amigo, Dr. Valdir Buid, meu companheiro de suplência na senatória que havia sido nomeado técnico para a Comissão de Planejamento da Valorização Econômica da Amazônia, sem possibilidade alguma de fazer coação, porque a repartição, tinha apenas dois ou quatro funcionários. Não exercia ele Sr. Buid função executiva.

O representante do Estado junto à Valorização da Amazônia também foi demitido. Quando muito poderia exercer coação no âmbito do Estado, mas não na Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia. Apesar disso, foi demitido.

O presidente do Banco da Borracha, moço que, em três anos de administração ali deixou substituído o sistema oficial do suborno, tanto assim que para preparar sua eleição a deputado federal levantou milhões de cruzeiros da verba destinada a financiamentos, em troca de compromissos forçados de votar no seu nome para deputado federal, procedeu mal esse moço, pois implantou o sistema oficial de suborno com o dinheiro que não lhe per-

tencia e, sim à Nação, dinheiro do Banco de Crédito da Amazônia, destinado a fomentar o plantio e a produção da borracha, a amparar e fixar o seringueiro na zona de onde extrai a borracha, e outras justificativas da coação do Banco. Esse moço, em 1951, com a admiração de todos nós, lá no Pará foi nomeado presidente do Banco de Crédito da Amazônia. Trata-se de um bacharel, comerciante e nunca um bancário.

Sr. Presidente, isto que estou declarando, eu o denunciei ao pranteado Sr. Getúlio Vargas e ao atual Presidente.

Recebi do Catete a resposta, de que a denúncia havia sido encaminhada ao Ministério da Fazenda. De logo vi que iria ser submetida ao sistema burocrático. Do Ministério da Fazenda, iria a tal diretoria, e desta para outra, a fim de opinar e, em seguida, a determinada sub-diretoria, para ver se a opinião daquela estava certa. Enquanto isso, os anos e o Sr. Café Filho deixaria a Presidência.

Apesar das promessas de moralização das cousas esse moço não foi demitido, afastou-se apenas, e já voltou ao seu lugar; está à frente do Banco da Borracha, hoje Banco de Crédito da Amazônia, no entanto, o Sr. Waldir Buid, lúmpes técnico de saúde na valorização foi demitido do lugar.

Tão logo chego ao Rio, vou ao Sr. Presidente da República, que me ouviu e me mandou falar com o General Juarez Távora, incumbido de superintender as autarquias. Explico-lhe o caso e, então, S. Ex.^a me esclarece que a medida de afastar os que exerciam cargos executivos — chefes e subchefes — e demitir os que exerciam comissões era de caráter geral. Se era para moralizar, para que se fizesse uma eleição cem por cento verdadeira, estava de acordo com os nossos processos, foi a minha resposta.

Fiz-lhe ver, no entanto, de quem se tratava, e ponderei que depois do afastamento, era justo voltasse esse técnico, que tem as melhores referências de parte do próprio Presidente da Valorização do Amazonas, ao serviço. É preciso que se diga que ele presidente da Valorização não é técnico. É ele sim, um grande historiador. Apenas. Ignora-se os seus conhecimentos e estudos sobre os problemas econômicos da Amazônia. Já pesquisou, isto sim, os arquivos da Torre de Belém, em Portugal, de Madrid, de Viana, de Amsterdan e de Roterdan na Holanda. Não obstante, não é um técnico à altura da grande responsabilidade de gerir a Superintendência da Valorização de Amazonas. É inteligente, culto, estudioso, não se contesta: mas para dirigir serviço como o da Valorização da Amazônia, não me parece que tenha sido acertada a sua designação. Há um ano que existe a Valorização e, no entanto, nada feito. Afirme isto, porque o General Juarez Távora me declarou que era programa do Governo só nomear técnicos para as autarquias. Até aí está direito; mas está havendo uma exceçãozinha para com o atual Superintendente da Valorização do Amazonas.

Respondi ao General Juarez Távora que nada mais podia fazer desde que era esta a orientação do Governo, não me insurgia contra a nova diretoria traçada, mas a acatava.

Cientifiquei-o de que se estava fazendo um apelo em seu favor, não por uma questão de amizade apenas, mas por se tratar de pessoa capaz de exercer o cargo.

Há um ano, como disse, que existe a Valorização da Amazônia e, no entanto, nada feito. Não vejo coisa alguma a não ser planejamento, planos e programas, os quais não passam de

papel. A valorização consistem hoje em empregar e empregar, sem ser seguido o processo moralizador, adotado pelo diretor do Banco do Nordeste: — concurso, enquanto na Valorização houve apenas nomeações e uma delas a pedido do Governador — ou de alguém na intenção de agradá-lo — de uma sua filha com vencimentos de oito mil cruzeiros, que só ali vai de automóvel, assinar o ponto e regressa à casa. Parentes, filhos e aderentes dos políticos poderosos da situação, também foram empregados.

O Diretor da Folha do Nordeste, que está disputando o lugar de "lanterna" nessa eleição para Senador, também teve seus inúmeros candidatos que foram atendidos.

A União Democrática Nacional — para não fazer exceção — também tem no Pará seus candidatos, que obtiveram bons cargos.

O Partido Social Democrático, no entanto, nada deseja, vale dizer, não teve nenhuma pretensão a cargos, graças a Deus — a não ser no que respeita à pessoa do Dr. Valdir Boid. Pedimos sua nomeação ao Dr. Getúlio Vargas, por se tratar de técnico na especialidade de cujo concurso a Valorização do Amazonas não tinha por que prescindir.

Sr. Presidente, como vê o Senado o repórter do "O Jornal" soube desses fatos; mas não estou zangado, como nele se diz. Amigo velho do General Juarez Távora, mantendo com S. Ex.^a as melhores relações, fui à sua presença pedir por um amigo — no sentido de cooperar com os trabalhos da Comissão de Valorização da Amazônia e de ser repassada uma injustiça. Cooperar foi o meu objetivo. Seria incapaz de pedir por quem não se recomendasse, para depois não se alegasse que a pessoa não correspondeu à solicitação que o meu pedido fora leviano, no propósito de proteger um amigo.

Trata-se de um médico que foi Delegado Federal de Saúde no Maranhão e na Paraíba, onde prestou relevantes serviços; foi igualmente na minha terra Delegado de Saúde Federal, Delegado de Saúde Pública estadual, deputado estadual além de Prefeito e Governador interino.

Essas altas funções exerceu-as esse médico com competência. No entanto, demitiram-no, porque talvez dentro da Companhia da Valorização da Amazônia pudesse fazer qualquer pressão ou coação em meu favor e no próprio, como candidato a meu suplente a Senador.

Esse, Sr. Presidente, o relato dos fatos, como se passaram, e que me obrigaram a vir a esta tribuna, a fim de pôr os pontos nos ii, a bem da verdade.

Não tenho nenhuma prevenção contra os anunciados planos de reforma; ao contrário, respeito-os e espero-os. Desejo tão somente dar a minha colaboração ao atual governo federal para o ajudar, como bom brasileiro e patriota que sou no sentido de favorecer minha terra natal naquilo que possa vir a ter desse grande programa de administração que se desenha nos horizontes.

Deixo nos Anais do Senado, esta exposição. Estou certo de que o ilustre General Juarez Távora dela tomará conhecimento, assim como o honrado Sr. Presidente da República, para que compreendam que não está certa a "Nota" de "O Jornal".

Fui ao Catete unicamente pelo desejo de fazer justiça e reparar injustiça; e também para cooperar com a nova ordem na nossa terra, que desejo chegue a bom termo, porque já estamos cansados de promessas.

Agradeço aos meus ilustres pares a atenção com que me ouviram. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Onofre Gomes, segundo orador inscrito.

O SR. ONOFRE GOMES:

(Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, Srs. Senadores; volto à tribuna para cumprir o dever social de apresentar cumprimentos e felicitações ao grande órgão vespertino dos Diários Associados, o Diário da Noite, pelo transcurso de mais um aniversário.

As populações do Rio de Janeiro, das capitais e das cidades servidas por aviões, têm a satisfação de receber, em dia, as informações e notícias desse dinâmico e diligente órgão da imprensa carioca.

Na qualidade de seu leitor assíduo, tenho a satisfação de, na pessoa do seu ilustre representante na Bancada de Imprensa do Senado, o inteligente e culto Sr. Nertam Macedo, meu conterrâneo, apresentar-lhe meus votos pessoais, bem como dos amigos do Ceará. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Gomes de Oliveira, terceiro orador inscrito.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Havendo desistido da palavra o nobre senador Gomes de Oliveira, dou a palavra ao nobre senador Othon Mäder, quarto orador inscrito.

O SR. OTHON MÄDER:

Sr. Presidente, o Sindicato da Construção Civil do Paraná dirigiu-me o seguinte telegrama:

"As firmas construtoras, experimentando momentos difíceis devido ao monopólio indecoroso do ferro e do cimento, solicitam vosso poderoso apoio. Temos esperança de que os Poderes governamentais resolvam o caso, facilitando a importação, necessária à solução do problema da baixa, de custo do material. Faz-se preciso acabar com o privilégio dos magnatas e apadrinhados, que eram e julgam ainda continuar asfixiando o povo. — Ney Faria, Presidente do Sindicato de Construção Civil do Paraná."

Sr. Presidente, aí está mais uma reclamação contra os monopólios estabelecidos no Brasil, à sombra do protecionismo desfrutado por alguns até 24 de agosto.

O Sindicato de Construção Civil do Paraná, animado com as providências de moralidade que o Governo vem impondo, está crente de que não mais continuará a indústria da construção civil sujeita aos monopólios e privilégios, que tanto encarecem os materiais de construção, tornando a aquisição de uma casa a coisa mais difícil do mundo.

O Governo passado, que tanto alardeava estar resolvendo o problema da habitação, foi justamente quem mais dificultou a construção da casa própria, através dos monopólios e privilégios que concedia.

Todos conhecemos, Sr. Presidente, fatos dessa natureza. Sabe-se, por exemplo, que o monopólio do ferro foi dos mais escandalosos de que se teve notícia, no Governo passado. O protecionismo e o favoritismo elevaram o preço do ferro a níveis tais, que se tornou mercadoria inacessível à maioria do povo brasileiro.

O Sindicato de Construção Civil do Paraná, confiando em que o Governo atual está seriamente empenhado em acabar com os escândalos de mo-

nopólios e privilégios, deseja sejam eles denunciados à Nação, para que se tomem providências a esse respeito. Pleiteia ainda seja o material de construção vendido pelos próprios produtores e comerciantes, e não mais através dos especuladores, que usam do privilégio de serem os distribuidores desse material, auferindo os maiores lucros.

Sr. Presidente, nem sempre eram os produtores ou industriais, os intermediários; nem sempre gozavam de poderes junto ao Governo para serem designados distribuidores em determinados Estados ou em determinadas praças. Foi assim que muitas fortunas se fizeram à sombra do comércio do ferro e do cimento.

O ferro e o cimento são mercadorias de primeira necessidade e precisam ser postos ao alcance de todos. São, como os produtos alimentares indispensáveis a todos os cidadãos. A habitação é, como a alimentação, imprescindível ao homem.

Sr. Presidente, encaminhando o pedido do Sindicato de Construção Civil do Paraná, apelo para o Governo e para as autoridades encarregadas desse setor no sentido de que o assunto seja reexaminado e solucionado de modo que o cimento e o ferro passem a ser novamente vendidos normalmente, sem privilégios e sem monopólio. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Não há mais orador inscrito.

O SR. IVO D'AQUINO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, achava-me ausente quando o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti pronunciou discurso a propósito do Projeto de Lei do Inquilinato, em curso no Senado.

Sou, atualmente, na Comissão de Constituição e Justiça, o relator das emendas apresentadas, quer ao projeto, quer ao substitutivo oferecido pelo nobre Senador Ferreira de Souza.

Todos compreendemos — e eu especialmente — a razão e a oportunidade das palavras proferidas pelo nobre representante do Rio Grande do Norte.

Realmente, o Congresso, ao fim desta legislatura, não pode, de maneira alguma, proteger a votação de um projeto que encerra interesse coletivo da mais alta repercussão em todo o Brasil.

A Lei do Inquilinato não se aplica apenas aos grandes agrupamentos urbanos, mas a todas as cidades e a todos os rincões do território brasileiro. Razão tem, pois, o Senador Kerginaldo Cavalcanti em solicitar que a votação do novo projeto seja feita em regime de urgência, a fim de atender a milhares e milhares de apelos que de toda parte se levantam.

Sr. Presidente, comunico à Casa como relator da preposição e das emendas que ainda esta semana oferecerei meu parecer. Posso adiantar que estou inteiramente de acordo em tese com as considerações feitas aqui nesta Casa pelo nobre representante do Rio Grande do Norte. (Muito bem! Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. (Pausa).

Mais nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, passo à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 447, de 1954, do Senador Mozart Lago e outros Srs. Senadores, pedindo urgência nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 333, de 1952, que dispõe sobre a participação do trabalhador no lucro da empresa.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento

O SR. OTHON MÄDER

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o requerimento do nobre Senador Mozart Lago refere-se ao Projeto de Lei da Câmara n.º 333, de 1952, que dispõe sobre a participação do trabalhador no lucro da empresa sem dúvida, o mais importante projeto que já apareceu no plenário do Senado, e sobre a sua dificuldade e complexidade, não há quem possa discordar. É problema que requer metódico estudo.

Estamos com oito anos de Constituição e ainda não foi possível chegar-se a um acordo. Efetivamente, se votado, repercutirá de maneira muito acentuada sobre a economia nacional.

No momento em que nos debatemos com tantas dificuldades e nos esforçamos para fortalecer nossa economia debilitada, a fim de que possamos entrar em fase de prosperidade, não seria aconselhável votarmos uma lei sem maiores estudos. O regime de urgência pressupõe a votação deste projeto dentro de 48 horas, e a matéria em si é, como já disse, das mais complexas e difíceis de resolver.

Sr. Presidente, a propósito, vou ler uma declaração do Ministro Alencastro Guimarães, prestada à revista *Manchete*, de 9 do corrente, em que este eminente membro do governo, consultado sobre o que achava do projeto que dispõe sobre a participação do trabalhador no lucro da empresa, respondeu da seguinte forma:

"Uma generosa e corajosa idéia, de difícil, difícilíssima aplicação."

Sr. Presidente, é o próprio Ministro do Trabalho, que tem sido o defensor dos trabalhadores, isto é daqueles que se supõe serem os maiores interessados no projeto, é o próprio Sr. Ministro do Trabalho quem diz ser difícil, difícilíssima, a aplicação deste projeto.

"Está na Constituição e tem de ser feito. Creio que, com a colaboração e boa vontade de todos, as soluções serão encontradas. Tudo é possível."

Sr. Presidente, vê-se que é o próprio governo, através de um dos seus eminentes membros, quem diz ser o projeto de difícil aplicação e não pode ser votado em regime de urgência, como se pretende com o requerimento do nobre Senador Mozart Lago.

Todos sabemos que sobre este projeto houve uma carta do Sr. Presidente da República, dirigida a V. Ex.^a Sr. Presidente, pedindo que o estudássemos com brevidade. O próprio chefe do governo, porém, não solicitou urgência para o projeto, isto é, que o mesmo fosse incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 3.º do Art. 153 do Regimento, pois que S. Ex.^a sabe perfeitamente que a proposição demanda estudo aprofundado e pesquisas que ainda não foram feitas.

O projeto depende ainda de dois pareceres, uma vez que não foi estudado pelas Comissões de Economia e de Finanças, exatamente as duas Comissões técnicas que devem pronunciar-se a respeito da matéria, com mais autoridade que qualquer outra.

Na Comissão de Economia, foi ele distribuído ao ilustre Senador por São Paulo, Sr. Euclides Vieira, que o recebeu poucos dias antes das eleições. Não era, portanto, possível a S. Ex.^a também empenhado na sua reeleição, emitir parecer com a brevidade desejada pelo Sr. Mozart Lago. Retomando S. Ex.^a agora, sua cadeira nesta Casa, certamente estudará o projeto com o cuidado e a proficiência que lhe são peculiares.

O Sr. Gomes de Oliveira — V. Ex.^a permite um aparte? (Assentimento da

orador) — Informo a V. Ex.^a que o Senador Euclydes Cunha já elaborou seu parecer, astringindo-o aos membros da Comissão, para estudo. Esta, porém, ainda não pode reunir-se, para deliberar a respeito.

O SR. OTHON MADER — Agradeço a informação que V. Ex.^a acaba de me dar, quanto a elaboração do parecer. Portanto, Sr. Presidente, mais uma razão para que não se demore o projeto na Comissão de Economia, de onde terá que seguir para a de Finanças, órgão essencialmente técnico na matéria. Entendo que não devemos, de forma alguma, apressar o andamento da proposição, que é de máxima importância para a economia nacional, principalmente na administração do Sr. João Café Filho, empenhado em reduzir a inflação e a participação de lucros nas empresas tem efeito inflacionária, como sabemos.

Portanto, aconselhável seria voltasse o projeto ao reexame do Sr. Ministro da Fazenda pois, quem sabe, a matéria colida com a política financeira de S. Ex.^a, sendo possível, talvez, tornar-se preciso refazê-lo, por impraticável. Não podemos votar projeto de tanta relevância sem o parecer do Conselho Nacional de Economia, órgão constitucional, mesmo porque a nossa Carta Magna preceitua que matéria de tal transcendência deve trazer o parecer desse Conselho.

E', pois, aconselhável se manifestem as Comissões de Economia e de Finanças, bem como o Conselho Nacional de Economia.

Por deferência ao atual governo penso seria recomendável fosse também ouvido a respeito o Senhor Ministro da Fazenda.

Estas as razões por que entendo, Sr. Presidente, não deva ser o projeto votado em regime de urgência:

"O Correio da Manhã", prestigioso e vigilante órgão da opinião pública, sempre preocupado com os grandes projetos que transitam nesta Casa, do Parlamento, manifestou-se, na sua edição de domingo, se não me engano — chamando a atenção dos senhores Senadores no sentido de que matéria de tal magnitude não pode ser votada nas condições propostas pelo nobre Senador Mozart Lago. Entre outras coisas diz aquele jornal:

"O assunto é dos mais complexos e ainda que haja a melhor boa vontade para atender a urgência encarregada pelo Presidente da República, não é possível entre outras coisas, deixar de examinar a colaboração do general Juarez Távora na iniciativa, através das importantes conferências proferidas em São Paulo e que foram transcritas nos Anais por solicitação do Sr. Onofre Gomes cujas atenções voltam neste momento para os problemas econômicos e sociais.

"Sabem todos que a pressa é inimiga da perfeição. Na feitura das leis essa espécie de sentença filosófica tem perfeita explicação, notadamente quando se trata de uma legislação que visa a regular a interferência dos empregados nos negócios nos lucros, matéria de maior transcendência e

que de forma alguma pode ser tratada em cima da perna.

Que o Senado pese bem a sua responsabilidade no caso, examine a experiência de outros povos menos afoitos e não se lance em aventuras demagógicas numa questão de tamanha relevância.

Sr. Presidente estou de pleno acordo com os comentários expendidos pelo "Correio da Manhã" e, por esta razão, venho à tribuna apelar para meus nobres colegas no sentido de rejeitarem o requerimento do nobre Senador Mozart Lago, ora em votação, com o propósito tão somente de fazer com que passa o Senado examinar com maior atenção o projeto, a fim de que, seguindo suas tradições de órgão de ponderação e equilíbrio não venha a votar um dos mais importantes projetos já transitados nesta Casa, em tais condições.

Mais uma vez Sr. Presidente dirijo-me aos nobres colegas, certo de que concordarão comigo em bem estudar a proposição apesar da brevidade que se impõe. Não há dúvida que a nossa Constituição a isto nos obriga, porém, de forma alguma devemos sacrificar a economia do país, somente pelo desejo de se apressar a votação da lei.

As leis devem ser elaboradas depois de demorado estudo, para que haja perfeito conhecimento de causa por parte dos Srs. Congressistas.

Assim, estou certo de que o Senado atenderá ao meu apelo, rejeitando o requerimento de urgência do nobre Senador Mozart Lago (Muito bem; muito bem).

O SR. NESTOR MASSENA:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador). — Sr. Presidente, estou de inteiro acordo com as observações do nobre Senador Othon Mader.

Em princípio, fui sempre contrário, as concessões de urgência sobretudo para estudo, discussão e votação de matéria da importância dessa, para a qual se pede agora a referida providência regimental. Fui sempre de tal maneira contrário a essa medida que, mesmo quando contra mim se invocava a circunstância de ser condenado projeto de minha autoria, por não haver sido aprovada a urgência solicitada pelo nobre representante de Santa Catarina, líder trabalhista desta Casa, Senador Gomes de Oliveira, fui dos primeiros a concluir com S. Ex.^a nesse sentido, considerando que o Projeto não devia ser examinado com urgência, porque matérias dessa natureza necessitam estudo mais profundo e, portanto, mais demorado.

E' coisa sabida que a precipitação na feitura das leis produz resultados verdadeiramente prejudiciais e daí promana o conceito de Tácito: plurima lege pessima republica.

Assim, creio não ser preciso acrescentar mais nada no sentido de condenar o requerimento do nobre Senador pelo Distrito Federal Sr. Mozart Lago. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à votação do Requerimento de urgência do nobre Senador Mozart Lago.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados.

(Pausa).

Está rejeitado.

O SR. DOMINGOS VELASCO:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, requerio verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à verificação da votação, requerida pelo nobre Senador Domingos Velasco.

Queiram levantar-se os Senhores que aprovam o requerimento. (Pausa).

Queiram sentar-se os Senhores Senadores que aprovaram o requerimento e levantar-se os que o rejeitaram. (Pausa).

Votaram a favor do requerimento três Senhores Senadores, e contra 20.

Não há número. Vai-se proceder à chamada.

PROCEDE-SE À CHAMADA A QUE RESPONDEM OS SENHORES SENADORES:

Vivaldo Lima — Waldemar P-droe — Magalhães Barata. — Antonio Bayma — Victorino Freire — Joaquim Pires — Onofre Gomes — Thomaz Rodrigues — Novaes Filho — Dair Brito — Ezequias da Rocha — Cicero de Vasconcelos — Julio Leite — Aloysio de Carvalho — Pinto Aleixo — Carlos Lindemberg — Alfredo Neves — Altivo Linhares — Nestor Massena — Marcondes Filho — Domingos Velasco — Costa Pereira — Othon Mader — Gomes de Oliveira — Francisco Gallotti — Alfredo Simch (26).

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada 26 Senhores Senadores.

Está confirmada a falta de números.

Não havendo número para votação, a Mesa deveria passar à matéria em discussão constante dos itens 7, 8 e 9 do Avulso. Entretanto, não podem ser submetidos ao exame do Plenário porque o primeiro depende da decisão de uma questão de ordem a ser votada pelo Plenário; o segundo porque trata de matéria a ser decidida em sessão secreta, que, segundo a praxe, só se realiza quando há número para votação; a terceira, coísta de reforma constitucional, matéria que exige "quorum" especial não atingido.

Não havendo quem peça a palavra para falar depois de ordem do dia, vou encerrar a sessão. Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em discussão única, do Requerimento número 447, de 1954, do Senador Mozart

Lago e outros Srs. Senadores, pedindo urgência, nos termos do art. 155, parágrafo 3.º do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 333, de 1952, que dispõe sobre a participação do trabalhador no lucro da empresa.

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 446, de 1954, do Sr. Costa Paranhos e outros Srs. Senadores, pedindo a inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 126, letra c, do Regimento Interno, do Projeto de Lei da Câmara n.º 282, de 1952, que modifica o art. 2.º da Lei n.º 1.050, de 3 de janeiro de 1953.

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 456, de 1954, do Sr. Waldemar Pedrosa e outros Senhores Senadores, solicitando inserção nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Presidente Café Filho, em 30 de setembro, ao microfone da "Voz do Brasil".

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 172, de 1951, que altera os §§ 3.º, 4.º e 5.º do art. 14 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal). Pareceres (da Comissão de Constituição e Justiça): número 1.290, de 1953, favorável ao projeto; n.º 273, de 1954, favorável à emenda.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 148, de 1954 (n.º 4.208, de 1954, na casa de origem), que reestrutura o Quadro de Oficiais Médicos do Exército e dá outras providências. Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 773, de 1954; da Comissão de Segurança Nacional, sob n.º 74, de 1954; da Comissão de Finanças, sob n.º 775, de 1954.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 170, de 1954 (n.º 1.875, de 1952, na casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a financiar operações imobiliárias realizadas pelo Clube Naval. Parecer favorável, sob n.º 753, de 1954, da Comissão de Finanças.

Continuação da primeira discussão (preliminar de constitucionalidade, nos termos do art. 132 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado n.º 19, de 1954, que dispõe sobre o abandono de partido pelos representantes do povo. Parecer n.º 595, de 1954, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, e, quanto ao mérito, pela rejeição.

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 146, de 1954, pela qual o Sr. Presidente da República submete à apreciação do Senado a nomeação do diplomata Francisco Gualberto de Oliveira Filho para o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Líbano.

Primeira discussão do Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Parecer favorável, sob n.º 242, de 1954, da Comissão de Reforma Constitucional.

Encerra-se a Sessão às 15 horas e 35 minutos.